



DELIBERAÇÃO Nº 313 – 08/10/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I – Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Ofício nº 40/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória-PR, que solicita ampliação do Programa Estratégia Saúde da Família no município de União da Vitória com a abertura de 01 (uma) Equipe Saúde da Família com 08 (oito) Agentes Comunitários de Saúde para Unidade de Saúde Josmar Babi;
- Memorando nº 044/2018 da 6ª Regional de Saúde, que encaminha Formulário de Credenciamento e Implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família (ESF) para a Unidade de Saúde Josmar Babi, no município de União da Vitória;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao Protocolo nº 15.382.935-7, do município de União da Vitória-PR, 6ª Regional de Saúde, favorável à solicitação de credenciamento de **01 (uma)** Equipe de Estratégia de Saúde da Família e **08 (oito)** Agentes Comunitários de Saúde (ACS), **para competência de setembro de 2018;**

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de União da Vitória – PR para credenciamento de **01 (uma)** Equipe de Estratégia de Saúde da Família e **08 (oito)** Agentes Comunitários de Saúde (ACS), **para competência de setembro de 2018:**

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
União da Vitória	01	0	08	0	0	0	0	0	0	0	0

Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde do Paraná



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR